



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Edital de Credenciamento de novos docentes PPGQ/UFPB – 2022.1

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal da Paraíba faz saber que no período de **08/04/2022 a 14/04/2022** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o credenciamento de novos professores permanentes e colaboradores para o Programa de Pós-graduação em Química da UFPB. O presente Edital tem como base os preceitos da Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 106, de 6 de junho de 2016.

1. DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA

- 1.1.** O candidato a docente permanente no PPGQ/UFPB deve atender às exigências desse edital e do Regimento do Programa.
- 1.2.** O credenciamento terá início em 2022, e o credenciamento ficará condicionado ao desempenho do docente nas atividades, conforme Regimento Interno Geral do Programa (Resolução 01/2015 CONSEPE/UFPB). As informações gerais sobre o PPGQ/UFPB podem ser obtidas na homepage do PPGQ/UFPB (<http://www.quimica.ufpb.br/ppgq>).
- 1.3.** Ser professor e/ou pesquisador com relevante produção acadêmica e científica, com vínculo funcional ou empregatício com a UFPB ou a uma IES externa ou instituto de pesquisa. Os interessados externos devem atender às exigências previstas no artigo 25, §2º da Resolução 79/2013 CONSEPE/UFPB.
- 1.4.** Ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas do Programa, para orientação, participação em bancas e em outras ações desenvolvidas pelo Programa;

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

- 2.1.** O candidato ao credenciamento deverá ser doutor em uma área de formação compatível com a área de Química. Além de se comprometer a realizar pesquisas em uma das linhas do Programa: Química dos materiais; Química de Coordenação e de organometálicos; Química inorgânica biológica e biomimética; Química medicinal; Síntese, modelagem e caracterização de compostos orgânicos; Petroquímica, biocombustíveis e lubrificantes; Quimiometria; Química quântica computacional; Caracterização físico-química de biocombustíveis; Polímeros, biomassa e alimentos; Desenvolvimento de metodologias analíticas, instrumentação e sistemas automáticos de análise química e Química ambiental.

-
- 2.2.** Ser Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou apresentar produção bibliográfica a partir de 2018, com somatório de fator de impacto JCR $\geq 10,000$ dos artigos científicos publicados neste período.
 - 2.3.** Demonstrar capacidade de captação de recursos, comprovado a partir do termo de outorga, concessão ou contrato como coordenador ou membro oficial da equipe.
 - 2.4.** Ter atuado como orientador principal em no mínimo 2 (duas) dissertações de mestrado ou uma de doutorado concluídas. Para os recém doutores com até 5 anos de titulação, será dispensada a comprovação de orientações de mestrado ou doutorado, devendo apresentar pelo menos 04 (quatro) orientações de iniciação científica ou pelo menos 02 (duas) coorientações de mestrado e/ou doutorado.
 - 2.5.** Demonstrar publicação com os seus orientados de mestrado ou doutorado, exceto para os recém doutores.
 - 2.6.** Comprovar disponibilidade de infraestrutura compatível para o desenvolvimento dos projetos de pesquisas dos seus orientandos como coordenadores de laboratórios de pesquisa. Em caso de infraestrutura em parceria apresentar no ato da inscrição carta de formalização do coordenador do laboratório parceiro.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

- 3.1.** O candidato ao credenciamento deverá ser doutor em uma área de formação compatível com as quatro áreas de conhecimento do Programa, a saber: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica. Além de se comprometer a realizar pesquisas em uma das linhas do Programa: Química dos materiais; Química de Ccoordenação e de organometálicos; Química inorgânica biológica e biomimética; Química medicinal; Síntese, modelagem e caracterização de compostos orgânicos; Petroquímica, biocombustíveis e lubrificantes; Quimiometria; Química quântica computacional; Caracterização físico-química de biocombustíveis; Polímeros, biomassa e alimentos; Desenvolvimento de metodologias analíticas, instrumentação e sistemas automáticos de análise química e Química ambiental.
 - 3.2.** Apresentar produção bibliográfica a partir de 2018, com somatório de fator de impacto JCR $\geq 4,000$ dos artigos científicos publicados neste período.
 - 3.3.** Demonstrar capacidade de captação de recursos, comprovado a partir do termo de outorga, concessão ou contrato como coordenador ou membro oficial da equipe.
 - 3.4.** Ter no mínimo 04 (quatro) orientações de iniciação científica entre concluídas e em vigente ou 02 (duas) coorientações de mestrado e/ou doutorado concluídas.
 - 3.5.** Demonstrar publicação com seus orientandos (artigos científicos, apresentação de trabalhos em congressos, capítulos de livro, depósito de patentes).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGQ/UFPB deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos: Requerimento direcionado à coordenação do programa (Anexo I); Carta de intenções do candidato (Anexo II); e Demais documentos aplicáveis ao caso de cada candidato, conforme item a seguir.
- 4.2.** O candidato deverá encaminhar a inscrição para o e-mail coord_ppgq@quimica.ufpb.br com documentações a seguir:
- a)** solicitação de credenciamento com justificativa, indicando a Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular e as disciplinas que poderá administrar;
 - b)** currículo Lattes atualizado (com produção a partir de 2018) com comprovação;
 - c)** declaração assinada de concordância às normas do presente edital;
 - d)** toda a documentação prevista nos itens 2 ou 3 deverá ser apresentada em um único arquivo em pdf;
 - e)** Não será permitida a complementação de documentação após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentem insuficiência da documentação exigida;
 - f)** Para oficialização do credenciamento do docente junto ao PPGQ/UFPB após homologação do relatório por parte do Colegiado do programa, será necessário a apresentação, por parte do candidato, de certificado/anuência de liberação de seu departamento ou unidade de origem em relação à disponibilidade para cumprimento das atividades do Programa. Para candidatos externos à UFPB, deve ser apresentada a autorização assinada pela chefia imediata para atuação no PPGQ/UFPB, com carga horária mínima de 12 horas, sem ônus para a UFPB e sem que isso caracterize vínculo empregatício.
 - g)** A Tabela 1 apresenta o cronograma de atividades prevista no Edital.

Tabela 1. Calendário das atividades previstas no edital.

Atividade	Data
Divulgação do Edital	29/03/2022 a 07/04/2022
Prazo para impugnação do edital (coord_ppgq@quimica.ufpb.br)	30/03/2022 a 04/04/2022
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	05/03/2022
Inscrições	08 a 14/04/2022
Divulgação da lista preliminar dos inscritos	até 15/04/2022

Recurso contra indeferimento de inscrição	até 20/04/2022
Divulgação da lista definitiva de inscritos	até 25/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	até 09/05/2022
Recursos contra o resultado preliminar	até 23/05/2022
Divulgação e homologação do resultado final	até 30/05/2022

5. DAS VAGAS

- 5.1.** O presente edital contemplará até 06 (seis) vagas, sendo 04 (quatro) para docentes permanentes e 02 (duas) para docentes colaboradores.
- 5.2.** Para o PPGQ/UFPB não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 6.1.** A avaliação e seleção dos candidatos inscritos serão realizadas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, instituída pelo Colegiado do PPGQ/UFPB. O relatório conclusivo do processo constando da indicação do credenciamento ou não credenciamento de cada solicitante, considerando a disponibilidade de vagas de acordo com a necessidade do programa e distribuição entre suas linhas de pesquisa, será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGQ/UFPB.
- 6.2.** Os docentes candidatos serão avaliados considerando os critérios estabelecidos na **Tabela 2**.
- 6.3.** Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, concorrentes em uma mesma modalidade docente (permanente ou colaborador) o desempate será feito com base nos seguintes critérios: (a) Bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq (influência o nível); (b) Research ID (Maior H-Index); (c) Somatório dos índices de impacto (JCR) das revistas onde seus trabalhos a partir de 2018 foram publicados, contados um a um (soma dos fatores de impacto); (d) Maior número de orientações concluídas de doutorado; (e) Maior número de orientações concluídas de mestrado; (f) Maior número de participação de projetos de pesquisa financiados (Coordenador ou participante); (g) Proposta de atuação na linha de pesquisa com menor número de docentes permanentes do PPGQ/UFPB.
- 6.4.** A divulgação da lista preliminar de inscritos até o dia 11/04/2022 no site <http://www.quimica.ufpb.br/ppgq>.

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento

Titulares: Prof. Wallace Duarte Fragoso, Prof. Rodrigo Cristiano e Prof. Gerd Bruno da Rocha
Suplentes: Prof. Ary da Silva Maia, Prof. Otávio Luís de Santana e Prof. Claudio Gabriel Lima Junior

João Pessoa - PB, 14 de março de 2022.



Profa. Dra. Antonia Lucia de Souza

SIPAC 1332127

ASSINATURA DA PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PPGQ/UFPB

TABELA 2 – Critérios de avaliação dos docentes com inscrição deferidas neste Edital

Quesito	Pontuação
Bolsista de produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico ou Sênior. a) Pesquisador 1A e Sênior (100 pontos); b) Pesquisador 1B (80 pontos); c) Pesquisador 1C (60 pontos); d) Pesquisador 1D (50 pontos); e) Pesquisador PQ-2 e DT -2 (40 pontos).	
Somatório fator de impacto JCR (2018-2022)	
Researcher ID (H-INDEX) $10 \times 10^{h/15}$	
Nº de orientações de doutorado concluídas (cada orientação vale 10 pontos)	
*Nº de coorientações de doutorado concluídas (cada coorientação vale 3 pontos)	
Nº de orientações de mestrado concluídas (cada orientação vale 5 pontos)	
*Nº de coorientações de mestrado concluídas (cada coorientação vale 02 pontos)	
*Nº de orientações de iniciação científica concluídas (cada orientação vale 01 pontos)	
Coordenador de projeto em rede, por exemplo PRONEX, CASADINHO, REDE FINEP, etc (100 pontos)	
**Coordenador de projeto individual, por exemplo projeto universal (50 pontos) b) Membro participante (10 pontos)	
Critérios de avaliação da carta de intensões: a) Proposta de contribuição com o Programa (até 50 pontos considerando a consolidação e inovação das linhas de pesquisa do Programa).	
TOTAL	

* A pontuação só será válida com a apresentação de uma Declaração emitida por um órgão oficial da instituição ou termo de concessão da agência de fomento indicando claramente o período de permanência no programa. Declarações extraoficiais de professor orientador não serão consideradas.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezada _____ Coordenadora _____ do _____ PPGQ/UFPB,
Eu, _____, documento de
identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF
nº _____, docente/pesquisador vinculado à
Unidade/Departamento _____
_____, do(a) Universidade/Faculdade/Instituto _____

_____,
matrícula _____, venho requerer meu credenciamento como docente no Programa de
Pós-graduação em Química/UFPB: () Docente permanente () Docente colaborador.

Linha de Pesquisa de atuação:

Programa(s) de Pós-graduação no(s) qual(is) o/a docente já atua:

Nesses termos, peço deferimento do pedido de inscrição.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – MODELO CARTA DE INTENÇÕES E PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

(A carta de intenções não deve ultrapassar duas laudas)

Prezada Coordenadora do PPGQ/UFPB, Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso e possíveis contribuições no Programa;
- Breve justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver durante a atuação no programa e sua adequação à área de concentração e linha de pesquisa do programa, para qual deseja se vincular;
- Disponibilidade de carga horária semanal de dedicação às atividades do Programa;
- Disponibilidade de orientação de discentes (mestrado e/ou doutorado) do Programa;
- Disponibilidade de ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e indicação de possíveis disciplinas da grade curricular do Programa que pode participar na condução;
- Link para acesso ao currículo Lattes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Avaliação da Carta de intenções

I - Cada membro da comissão avaliadora dará uma nota independente para a carta de intenções do candidato

II – No caso de divergência entre as notas, maior que 15 pontos, um novo avaliador será designado (prioritariamente entre os suplentes da comissão avaliadora e, se não, entre membros do colegiado do PPGQ).

III – Havendo três notas que não diverjam de 15 pontos, será calculado a média.

Emitido em 16/03/2022

EDITAL Nº 01/2022 - PPGQ (11.01.14.55)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 10:36)
ANTONIA LUCIA DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
1332127

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2022** e o código de verificação: **059533dcec**